

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 004/2015/RCDr

DATA: 11/08/2015
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15H00
TÉRMINO: 17H45

DIRETORES : CEZAR SILVESTRI, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN,
MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOÃO BATISTA
PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES

CONVIDADOS: NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANTONIO
ANDERSEN JUNIOR, ANTONIO CARLOS CABRAL DE
QUEIROZ.

PAUTA: I - REAJUSTE TARIFÁRIO LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (PROTOCOLO Nº
13.566.231-3).
II – REVISÃO DA RESOLUÇÃO 02/2015 – AGEPAR (PROTOCOLO
Nº 12.528.829-4 e 13.724.740-2)

RELATO: I - REAJUSTE TARIFÁRIO LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (PROTOCOLO Nº
13.566.231-3).

RELATOR: MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE – Diretor Jurídico.

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- COMEC

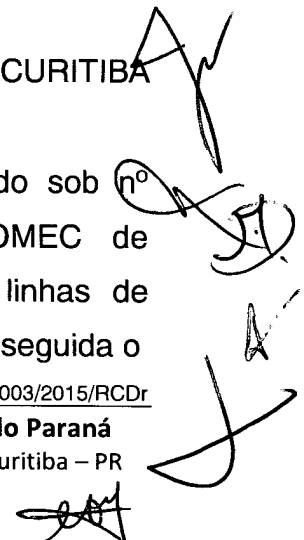
RELATO: O Senhor Presidente colocou em discussão o protocolado sob nº
13.566.231-3, que tem por objeto solicitação da COMEC de
homologação, pela AGEPAR, do Reajuste Tarifário das linhas de
Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba. Em seguida o

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 003/2015/RCDr

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná

R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210 – 4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

www.agepar.pr.gov.br



Senhor Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, Relator do feito, que passou a apresentar seu relatório. Feita a leitura do relatório e colocado em discussão, ante a ausência de qualquer intervenção, o Relator passou à leitura do seu voto, concluindo pela homologação do reajuste pleiteado. Em seguida o Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES propôs que fosse acrescida ao voto do Relator a ressalva de que a homologação por parte da AGEPAR deve se dar antes da efetiva aplicação do reajuste tarifário pretendido, para o que o processo deve ser encaminhado à Agência em tempo suficiente e hábil para que seja analisado e submetido à deliberação por parte deste Conselho Diretor. Então, o voto do Relator, acrescido da ressalva proposta pelo Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros, foi aprovado à unanimidade dos membros do Conselho Diretor, pelo que se determinou a emissão da correspondente Resolução.

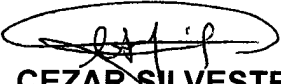
RELATO: II – REVISÃO DA RESOLUÇÃO 02/2015 – AGEPAR (PROTOS N° 12.528.829-4 e 13.724.740-2)

O Senhor Presidente submeteu ao Conselho Diretor discussão acerca da Revisão da Resolução 02/2015 – AGEPAR. Para tanto, o Assessor Técnico da Diretoria de Fiscalização e Qualidade de Serviços, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, leu as considerações acerca da impossibilidade técnica, até o presente momento, para controle e quantificação dos veículos com eixo suspenso (vazios) e o expressivo impacto financeiro nos contratos vigentes, decorrente da isenção de que trata a Resolução 02/2015 – AGEPAR. Em seguida, passada a palavra ao Assessor Jurídico da AGEPAR, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, foi lido o parecer emitido pelo mesmo, sob nº 014/2015, expondo a possibilidade de ser revogada a Resolução 02/2015 e propondo a deliberação pelo Conselho Diretor. O Diretor-Presidente

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 003/2015/RCDr

ouviu a manifestação dos Membros do Conselho Diretor e os mesmos deliberaram acerca da vigência da Resolução 02/2015, decidindo, por unanimidade, aprovar a revogação da Resolução 02/2015. Após os debates, o Senhor Presidente sugeriu que o protocolo seja encaminhado para a área técnica para elaboração de minuta de Resolução que deverá ser submetida para deliberação deste Conselho na próxima reunião ordinária.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a Reunião.


CEZAR SILVESTRI
Diretor-Presidente


**JOSÉ ALFREDO GOMES
STRATMANN**
Diretor de Fiscalização e Qualidade de
Serviços


**MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE
FERRANTE**
Diretor Jurídico


**NEY TEIXEIRA DE FREITAS
GUIMARÃES**
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e
Financeiros


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de
Ouvidoria


**DIRCEU ANTÔNIO ANDERSEN
JUNIOR**
Secretário *ad hoc*